

- Segunda parte, a decisão SAR é ilegal na medida em que viola o princípio da segurança jurídica quanto aos requisitos relativos ao alerta «W3b»;
 - Terceira parte, a decisão SAR é ilegal, na medida em que resulta de violações do artigo 41.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, do princípio da boa administração, dos direitos de defesa, do direito fundamental a ser ouvido e do dever de fundamentação;
 - Quarta parte, invocada a título subsidiário, a Comissão violou a decisão SAR, o dever de fundamentação consagrado no artigo 41.º da Carta, o dever de diligência e o princípio da proporcionalidade;
 - Quinta parte, o motivo de recusa de aprovação da Comissão é irregular, na medida em que viola o caderno de encargos.
2. O segundo fundamento é relativo a prejuízos sofridos pela recorrente e ao nexo de causalidade entre esses prejuízos e o comportamento ilícito da Comissão.

**Despacho do Tribunal Geral de 6 de junho de 2016 — Miejskie Przedsiębiorstwo Energetyki Ciepłej/
/ECHA**

(Processo T-560/12) ⁽¹⁾

(2016/C 270/72)

Língua do processo: polaco

O presidente da Sexta Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

⁽¹⁾ JO C 79, de 16.3.2013.

**Despacho do Tribunal Geral de 1 de junho de 2016 — Laboratoire Nuxe/EUIPO — NYX, Los Angeles
(NYX)**

(Processo T-537/14) ⁽¹⁾

(2016/C 270/73)

Língua do processo: inglês

O presidente da Sétima Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

⁽¹⁾ JO C 329, de 22.9.2014.

**Despacho do Tribunal Geral de 31 de maio de 2016 — Laboratorios Thea/EUIPO — Sebapharma
(Sebacur)**

(Processo T-84/15) ⁽¹⁾

(2016/C 270/74)

Língua do processo: inglês

O presidente da Oitava Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

⁽¹⁾ JO C 118, de 13.4.2015.
